

DATA DA LEITURA:		31/07/2024		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE TAGUAÍ/SP	
CODIGO		ID 1399		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		Nº: 82/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2024	
ABERTURA		02/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias	
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.1.33 ADEQUADA CONFORME ANEXO IV + HABILITAÇÃO PRAZO DE 30 MINUTOS	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br	
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		ENVELOPE		ABERTO E FECHADO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
5.6.1.1.1 A		CONTRATO SOCIAL		5.5.1.1.1 B,C		AFE COMUM LABORATORIO	
5.6.1.1.1 A		41ª ALTERAÇÃO CONS.		5.5.1.1.1 D		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
5.6.1.1.1 A		CNH - DOS SÓCIOS		5.5.1.1.1 D		AFE CORRELATO LABORATORIO	
5.6.1.2.1 A		CNPJ. Cod: 6		5.5.1.1.1 D		AMOSTRAS	
5.6.1.2.1 C		FGTS		5.5.1.1.1 D		BOAS PRATICAS DE FABRI	
5.6.1.2.1 E		INSS		5.5.1.1.1 D		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
5.6.1.2.1 E		CERT. FEDERAL		5.5.1.1.1 D		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
5.6.1.2.1 F		CERT. ESTADUAL		5.5.1.1.1 D		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
5.6.1.2.1 G		DIVIDA ATIVA ESTADUAL		5.5.1.1.1 D		DIGITAR CONFORME ANEXO	
5.6.1.2.1 B		CERT. MUNICIPAL		5.5.1.1.1 D		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
5.6.1.2.1 B		CERTIDÃO IPTU		5.5.1.1.1 D		REGISTRO MATERIAL	
5.6.1.2.1 B		CIM		5.5.1.1.1 D		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
5.6.1.2.1 B		INSCRIÇÃO ESTADUAL		5.5.1.1.1 D		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
5.6.1.2.1 D		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		5.5.1.1.1 D		PROTOCOLO ()	
5.6.1.3.1 A		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		5.5.1.1.1 D		Nº DO ITEM NO CBPF	
5.6.1.3.1 A		BALANÇO		5.5.1.1.1 D		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
5.6.1.3.1 A		CERT. CONTADOR CRC		5.5.1.1.1 D		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
5.6.1.3.1 A		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		5.5.1.1.1 D		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
5.6.1.3.1 A		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM		5.5.1.1.1 D		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
5.6.1.3.1 A		CARTÓRIOS PROTESTO		5.5.1.1.1 D		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
5.6.1.3.1 A		CERTIDÃO DO FORO		5.5.1.1.1 D		PROPOSTA VIA 1	
5.6.1.3.1 A		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		5.5.1.1.1 D		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO ANEXO IV (ASS DIGITAL)	
5.6.1.3.1 A		LIC. FUNC. - MATERIAL		5.5.1.1.1 D		BULA	
5.6.1.3.1 A		AFE COMUM - ANVISA		5.5.1.1.1 D		EXEQUIBILIDADE	
5.6.1.3.1 A		AFE COMUM - DOU		5.5.1.1.1 D		DDR - DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO RG	
5.6.1.3.1 A		AFE ESPECIAL - ANVISA		5.5.1.1.1 D		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
5.6.1.3.1 A		AFE ESPECIAL - DOU		5.5.1.1.1 D		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
5.6.1.3.1 A		AFE CORRELATO - ANVISA		5.5.1.1.1 D		ENVELOPE PROP.	
5.6.1.3.1 A		AFE CORRELATOS - DOU		5.5.1.1.1 D		MUNICÍPIO DE TAGUAÍ/SP	
5.6.1.3.1 A		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		5.5.1.1.1 D		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
5.6.1.3.1 A		SIMPLIFICADA - JUCEPE		5.5.1.1.1 D		5.3.1 - Os licitantes encaminharão, após identificar o Pregão que deseja participar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação e declarações exigidos no edital, a proposta de preço com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública/5.5.1.1.1 a) Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; b) Marca de cada item ofertado; c) Fabricante de cada item ofertado; d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; e) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada/ 5.5.2.1 d.3) para o valor total da proposta deverão ser utilizadas até 4 (quatro) casas decimais e ser declarado por extenso. ENVIAR DECLARAÇÃO DO ANEXO IV JUNTO COM A PROPOSTA INICIAL	
5.6.1.3.1 A		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		5.5.1.1.1 D		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
5.6.1.3.1 A		CONSELHO DE FARMÁCIA		5.5.1.1.1 D		6.1.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).	
5.6.1.3.1 A		CERTIDÃO FARMÁCIA		5.5.1.1.1 D		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
5.6.1.3.1 A		DOC. FARMACÊUTICO		5.5.1.1.1 D		5.6.2.2 a) será permitida a assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil conforme parágrafo 2º do art. 12 da Lei 14.133/2021. 6.1.33 - O Pregoeiro solicitará, por meio da plataforma indicada no preâmbulo, ao licitante melhor classificado que, no prazo de 30 (trinta) minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. /6.2.8 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta	
5.6.1.3.1 A		CRC NA PREFEITURA CADFOR		5.5.1.1.1 D		Págs	
5.6.1.3.1 A		CERTIDÃO DO ICMS		5.5.1.1.1 D		DECLARAÇÕES	
5.6.1.3.1 A		SICAF		5.5.1.1.1 D		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
5.6.1.3.1 A		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		5.5.1.1.1 D		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
5.6.1.3.1 A		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		5.5.1.1.1 D		DEC. DE REQ. DE HAB.	
5.6.1.3.1 A		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		5.5.1.1.1 D		DADOS DO REPRESENTANTE	
5.6.1.3.1 A		CERTIDÃO DO CEIS/CNIAI/CNEP/CEEP		5.5.1.1.1 D		CARTA CREDENCIAMENTO	
5.6.1.3.1 A		CERTIDÃO DO CNJ		5.5.1.1.1 D		DE HABILITAÇÃO	
5.6.1.3.1 A		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		5.5.1.1.1 D		DADOS DA EMPRESA	
5.6.1.3.1 A		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		5.5.1.1.1 D		DE PROPOSTA	
5.6.1.3.1 A		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		5.5.1.1.1 D		ANEXO VI	
5.6.1.3.1 A		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		5.5.1.1.1 D		ANEXO V	
5.6.1.3.1 A		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		5.5.1.1.1 D		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
5.6.1.3.1 A		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		5.5.1.1.1 D		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
5.6.1.3.1 A		BOMBEIROS		5.5.1.1.1 D		6.1.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo informações técnicas e de segurança, tais como: a) Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021. / 6.1.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante./6.2.2 - Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório./ 6.2.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.	
5.6.1.3.1 A		IDONEIDADE FINANCEIRA		5.5.1.1.1 D		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
5.6.1.3.1 A		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		5.5.1.1.1 D		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
5.6.1.3.1 A		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		5.5.1.1.1 D		RECEB. NOME: _____ EM: _____	
5.6.1.3.1 A		MUNICÍPIO DE TAGUAÍ/SP		5.5.1.1.1 D			